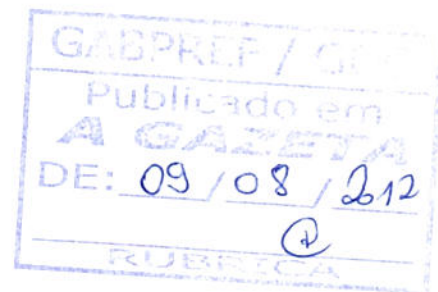




Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 8.338



Denomina Prof. Rubens José Vervloet Gomes, o CMEI em construção, no bairro Jardim Camburi.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina Professor Rubens José Vervloet Gomes o CMEI que será construído na Praça Nílze Mendes, situado entre a Avenida Governador Carlos Lindenberg, Rua Isac Lopes Rubim e Rua Alfredo Alcure, no bairro Jardim Camburi.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 08 de agosto de 2012.

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.4719459/12

/stn